

**JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR vem justificar a presente dispensa de licitação, para atendimento as necessidades deste CONIMS.

1. OBJETO E LEI DE REGÊNCIA

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Radiológicos em Geral com impressora em comodato, conforme condições e especificações estabelecidas neste aviso e seus anexos.

1.2. Sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste termo e seus anexos, caput e inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e Resoluções CONIMS nºs 012/2025 e 007/2025 e demais legislações aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se a justificativa emanada pela Setor de Compras.

2.2. Considerando Resolução nº 147/2023, deste CONIMS em seu artigo 5º, a qual fica dispensada a realização do estudo técnico preliminar, para os casos de contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

2.3. Considerando a Resolução 012/2025 e a natureza do objeto contratado, a estimativa de valor não ultrapassa o previsto na Lei nº 14.133/2021 para Dispensa de Licitação.

2.4. Considerando-se se tratar de bens de natureza comum, facilmente identificados por parâmetros mercadológicos.

2.5. Considerando que a Ata nº 552/2023 não poderá ser prorrogada em razão do encerramento do saldo de alguns itens e da impossibilidade de aditamento, e tendo em vista que tais itens são de fundamental importância para a continuidade dos serviços, justifica-se a presente dispensa.

2.6. Ressalta-se, ainda, que estão sendo observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CONIMS nº 012/2025.

2.7. Portanto, ante a prévia análise conclui-se a dispensa de licitação a melhor forma de contratação em virtude de o valor do objeto enquadrar-se no dispositivo legal, caput e inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2025.

**VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE**

**IVETE M. LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA**